**EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 125/2019**
**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA
**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA N° 125 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

**PROTOCOLO GERAL Nº 4207/2019**
Data: 20/11/2019 - Horário: 16:57

Comissões:
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 26/11/19

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|---|---|---|---|
| | Criar e/ou Reforçar | **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – bairro Araretama: aquisição de geladeira** | **R$ 1.500,00** |
| 9.9.99.9 | Reduzir | Reserva de Contingência | R$ 1.500,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

**Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA**

**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,**

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para a aquisição de uma geladeira para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Araretama.**

Tal emenda certamente auxiliará todos os usuários do CRAS Araretama que poderão contar com uma geladeira nova para atender suas necessidades.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente preposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

**Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA**